



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

1

Ata de Registro de Preços nº 015/2012

Processo Licitatório nº 066/2012
Pregão Presencial RP nº 031/2012
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro - Lagoa Santa/MG, CEP: 33400-000, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rogério César de Matos Avelar, titular da Cédula de Identidade RG nº M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91, registram-se os preços das seguintes empresas: **COMERCIAL OLA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.147.559/0001-65, sediada à Avenida Vinte e Oito de Abril, nº 736, Bairro: Centro, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-004, neste ato representada por Mauro Sergio Guimarães, inscrito no CPF/MF 889.833.316-15 e CI nº M-5.631.475 SSP/MG, **COMERCIAL DIJAN LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.227.621/0001-58, sediada à Avenida Brasília, nº 1228 - Loja B, Bairro: São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP: 33.120-510, neste ato representada por Dartanhan Evangelista Durães, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.271.816-89 e CI nº M-6.113.446 SSP/MG, **WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.685.277/0001-07, sediada à Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 1641, Bairro: Però, Três Corações/MG, CEP: 37.410-000, neste ato representada por Halisson Rodrigo Corrêa, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.157.746-81 e CI nº MG-6.569.035 SSP/MG, **BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.462/0001-06, sediada à Rua Marechal Deodoro, nº 56, Bairro: Centro, Itaúba/MG, CEP: 35.680-066, neste ato representada por Claudete Caldeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 807.105.736-34 e CI nº MG-5.092.770 SSP/MG, **COMERCIAL MUCURI LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.325.870/0001-30, sediada à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1230 A, Bairro: Nossa Senhora da Glória, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.870-100, neste ato representada por Tarcisio Marçoni Rodrigues Cruz, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.886.266-17 e CI nº MG-10.229.460 SSP/MG, **RCA COMERCIAL LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.263.197/0001-78, sediada à Rua Vereador Sérgio Barbosa, nº 225, Bairro: Córrego da Ilha, Sabará/MG, CEP: 34.525-070, neste ato representada por Christian Augusto da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.825.266-36 e CI nº MG-12.551.855 SSP/MG, **MARTIAL ARTS CONFECÇÕES LTDA.-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.433.107/0001-06, sediada à Rua Adão Iwankiw, nº 150 - Bloco A, Bairro: Parque Industrial Zona Oeste, Apucarana/PR, CEP: 86.800-767, neste ato representada por Maria de Jesus Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.484.429-34 e Cédula de Identidade Civil nº 1.354.503-0 SSP/PR e/ou Camila Rodrigues da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.329.639-21 e Cédula de Identidade Civil nº 10.249.222-6 SSP/PR, e/ou Sérgio Maurício Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 687.280.939-68 e Cédula de Identidade Civil nº 4.292.738-4 SSP/PR, **MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

2

nº11.358.329/0001-45, sediada à Rua Manoel Antônio Filho, nº 555, Bairro: Centro, Atalaia/PR, CEP: 86.800-767, neste ato representada por Raphael Harthman dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.718.619-79 e CI nº 8.783.102-7 SSP/PR, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTES E PRAÇAS ESPORTIVAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA., *(nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93)*, conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela CONTRATANTE, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Praças Esportivas, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado, a CONTRATADA estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

3

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Os produtos deverão ter garantia e validade mínimas de 12 (doze) meses.

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA para assinatura da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da CONTRATANTE ao pagamento de juros



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

4

moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído em uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual retroagirá à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 418.542,65 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
134	02.05.01.12.122.0030.2038.3.3.90.30.00
138	02.05.01.12.122.0030.2038.4.4.90.52.00
162	02.05.02.12.361.0014.2024.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

5

164	02.05.02.12.361.0014.2024.4.4.90.52.00
179	02.05.02.12.365.0014.2025.3.3.90.30.00
182	02.05.02.12.365.0014.2025.4.4.90.52.00
192	02.05.02.12.367.0014.2027.3.3.90.30.00
417	02.08.03.08.243.0023.2071.3.3.90.30.00
421	02.08.03.08.243.0023.2072.3.3.90.30.00
447	02.08.03.08.244.0023.2085.3.3.90.30.00
451	02.08.03.08.244.0023.2133.3.3.90.30.00
553	02.10.01.27.812.0027.2004.3.3.90.30.00
558	02.10.01.27.812.0027.2004.4.4.90.52.00
559	02.10.01.27.812.0027.2042.3.3.90.30.00
563	02.10.01.27.812.0027.2043.3.3.90.30.00
565	02.10.01.27.812.0027.2043.3.3.90.32.00
569	02.10.01.27.812.0027.2043.4.4.90.52.00
570	02.10.01.27.813.0027.2044.3.3.90.30.00
572	02.10.01.27.813.0027.2044.4.4.90.52.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2012 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 20ª. A CONTRATADA deverá entregar os itens de forma parcelada, no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

Cláusula 21ª. A CONTRATANTE, sempre que achar necessário, poderá solicitar a CONTRATADA análise dos produtos entregues, em local citado pela CONTRATANTE, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subseqüentes.

a) O material requisitado destinado a Secretaria Municipal de Esporte e Praças Esportivas de deverá ser entregue no Ginásio Poliesportivo Sírío David de Abreu à Rua Santos Dumont, nº 25, Bairro Várzea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

6

b) O material requisitado destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverá ser entregue à Rua Tristão Mariano, nº 145, Bairro: Várzea.

c) O material requisitado destinado a Secretaria Municipal de Educação deverá ser entregue diretamente nas escolas da rede municipal de ensino, nos seguintes endereços:

Escola Municipal Alberto Santos Dumont- Educação Infantil/Ensino Fundamental

Endereço: Av. Dois, nº 400 – Bairro Residencial Visão

Escola Municipal Antônio De Castro Figueiredo Educação Infantil

Endereço: Rua Ouro Preto, nº 294 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Cel. Pedro Vieira De Freitas - Educação Infantil/ Ensino Fund.

Endereço: Avenida Vieira, nº 235 – Bairro Campinho.

Escola Municipal Dona Aramita - Educação Infantil/ Ens.Fund.

Endereço: Rua Lagoinha, nº 2063- Bairro: Francisco Pereira.

Escola Municipal Dona Maria Augusta - Educação Infantil/ Ensino Fundamental

Endereço: Praça Efigênia De Freitas, nº 1420- Bairro Morro Do Cruzeiro.

Escola Municipal Dona Marucas - Educação Infantil/ Ensino Fundamental

Endereço: Rua Petrópolis, nº 41 Bairro Ovídio Guerra.

Escola Municipal Dona Nana - Educação Infantil/Ensino Fundamental

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro Santa Helena.

Escola Municipal Mércia Margarida Lacerda Machado - Educação Infantil/Ensino/Fundamental

Endereço: Rua Tom Jobim, S/N- Bairro Moradas Da Lapinha.

Escola Municipal Dona Santinha-Educação Infantil

Endereço: Rua Alfredo De Abreu, nº 201 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Doutor Lund - Ensino Fundamental

Endereço: Praça Doutor Lund, nº 33 – Centro.

Escola Municipal Herculano Liberato De Almeida –Educação Infantil Ensino Fundamental

Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, nº 170 - Aeronautas

Escola Municipal Professor Mello Teixeira- Educação Infantil/ Ensino Fundamental

Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, nº 90 – Bairro Santos Dumont.

Escola Municipal Messias Pinto Alves- Educação Infantil/Ensino Fundamental

Endereço: Rua Firmino Gonçalves, nº 1581 – Palmital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

7

Escola Municipal Nilza Vieira De Azeredo Melo- Educação Infantil/ Ensino Fundamental

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, nº 63 – Bairro Sangradouro.

Escola Municipal De Lapinha Educação Infantil/ Ensino Fundamental

Endereço: Rua Guilhermina de Freitas, nº 395 - Lapinha

Escola Municipal Odete Valadares - Educação Infantil/Ensino Fundamental

Endereço: Rua Edgar de Alcântara, nº 88 – Lagoinha De Fora

Escola Municipal Professora Claudomira- Educação Infantil/Ensino Fundamental

Endereço : Rua Expedicionários, nº 990 – Brant

Creche Nossa Senhora De Belém – Santos Dumont

Endereço: Rua Comandante Victor, nº 503- Bairro Santos Dumont.

Centro Educacional Menino De Jesus (Creche Vila Maria)

Endereço: Rua: Elvira, nº 180 Conjunto Vila Maria.

APAE

Endereço: Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 222 – Várzea

Escola Municipal Palmital

Endereço: Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 – Santos Dumont

d) A entrega dos produtos a serem adquiridos será no horário compreendido das 08h às 15h, podendo o fornecedor agendar o horário e data de entrega pelos telefones (31) 3688-1474 (SEMESP), (31) 3688- 1367 (SEMED) e (31) 3688-1363 (SMDES) ficando esclarecido que correrão por conta do fornecedor, todas as despesas com o transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino.

e) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência da mercadoria fornecida pelos servidores designados.

f) As embalagens deverão conter obrigatoriamente as especificações do material e os dados de identificação do fabricante.

g) Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referência e no Edital.

h) Os bens deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento, deverão ser novos e originais, devendo também, conter manual de instruções de uso em português, não serão aceitos bens contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, serem trocados por outro, em perfeito estado de funcionamento e de acordo com as especificações



8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

do item, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo também possuir Certificado de Garantia de no mínimo um ano, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

i) Deverão constar nas embalagens de todos os produtos fornecidos, as seguintes informações:

i.1) Número de certificado do produto no INMETRO ou órgão fiscalizador, quando houver.

i.2) Fabricante;

i.3) Rótulo em português;

i.4) Lote e data de fabricação;

i.5) Nome do produto;

i.6) Quantidade.

j) A secretaria reserva-se ao direito de não receber mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.

k) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação.

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 24ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos imediatamente ao fornecedor para substituição, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da CONTRATADA, não oferecendo ônus a CONTRATANTE. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.



9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

Cláusula 27ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 25/05/2012 a 24/05/2013 com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93 e art.14 e §§15 e 16 do art. 9º, do Decreto municipal nº 907 de 06/02/2009.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 28ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes.
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.
- c) Efetuar o recebimento e avaliação dos bens, verificando se os mesmos estão em conformidade com o solicitado pelas Secretarias.
- d) Disponibilizar local para entrega e armazenamento de quaisquer materiais entregues.
- e) Comunicar imediatamente à contratada, quando do recebimento, qualquer irregularidade verificada.
- f) Encaminhar à empresa vencedora, o modelo da serigrafia, logomarcas (slogans) do município, e demais informações necessárias a confecção do objeto licitado, referente aos itens 26, 27 e 28, 48, 53, 71 à 88 e 90, junto a Ordem de Fornecimento.
- g) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço estabelecidas no contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 29ª. São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que lhe é pertinente.
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

10

- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.
- g) Realizar os serviços ou entrega dos bens, apresentando os recursos físicos e humanos necessários à realização dos mesmos, em consonância com o que foi especificado na ordem de fornecimento, sob pena de serem recusados.
- h) A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à contratada, até a sua regularização.
- i) As empresas vencedoras dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 92, 104 deverão apresentar no momento da entrega dos produtos o Certificado que comprove que o produto ofertado é aprovado pela Entidade especificada na descrição de cada item.
- j) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços e entrega dos bens necessários, com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum item ou serviço a outra empresa.
- k) Responsabilizar-se integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições que, direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente contratação. Portanto, todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.
- l) A contratada deverá entregar os produtos dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca na ocorrência de qualquer anormalidade ou contrariedade ao Termo de Referência, ao Edital ou a este contrato.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 30ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de Procedimento Licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

11

- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época.
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 31ª. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

Cláusula 32ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa - deverá observar os seguintes limites máximos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

12

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 33ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

a) Quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;



- b) Quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 34ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

Cláusula 35ª. A CONTRATADA terá direito de solicitar ao CONTRATANTE, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 36ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 37ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 031/2012, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 38ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 39ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 031/2012 - Processo Licitatório nº 066/2012** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com

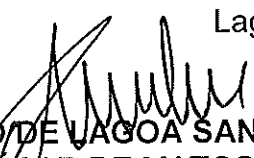


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

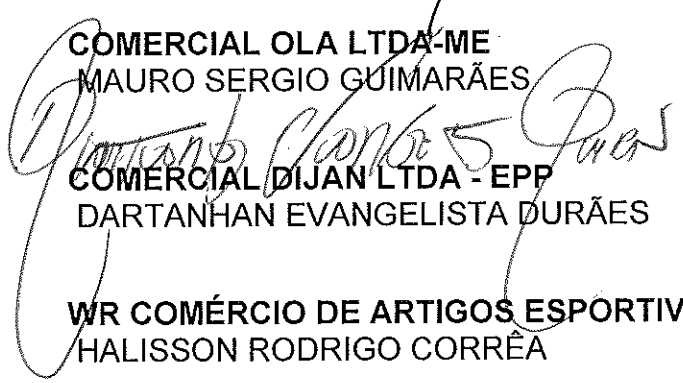
suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 25 de maio de 2012.

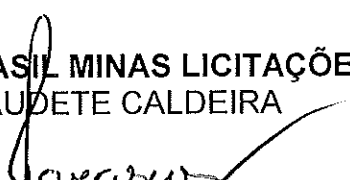

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

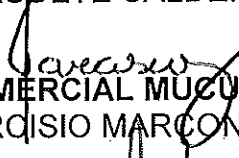
CONTRATADAS:


COMERCIAL OLA LTDA-ME
MAURO SERGIO GUIMARÃES

COMERCIAL DIJAN LTDA - EPP
DARTANHAN EVANGELISTA DURÃES

WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-EPP
HALISSON RODRIGO CORRÊA


BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.-ME,
CLAUDETE CALDEIRA

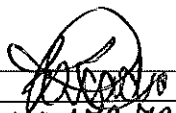

COMERCIAL MUCURI LTDA.-EPP
TARCÍSIO MARCONI RODRIGUES CRUZ


RCA COMERCIAL LTDA.-ME
CHRISTIAN AUGUSTO DA SILVA

MARTIAL ARTS CONFECÇÕES LTDA.-ME
MARIA DE JESUS ALVES e/ou CAMILA RODRIGUES DA SILVA e/ou SÉRGIO MAURÍCIO ALVES

MAGNUM INDÚTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA-ME,
RAPHAEL HARTHMAN DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:


CPF: 104.172.786-09

CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios**ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 015/2012 celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 031/2012.

Empresa: Comercial Ola Ltda-ME CNPJ: 11.147.559/0001-65						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	90	UN	ABADA DE CAPOEIRA ABADA DE CAPOEIRA - CALÇA EM HELANCA, 100% POLIESTER; NA COR BRANCA; COM PASSADORES, ELÁSTICO E CORDÃO NO CÓS. TAMANHOS PP/P/M/G/GG. UNIFORME PARA A PRÁTICA DA CAPOEIRA.	UNIFORMAS	15,40	1.386,00
04	888	UN	BAMBOLE - 90 CM BAMBOLES - 90 CM - ARO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC REFORÇADO, DIÂMETRO: 90 CM. ESPESSURA: 20 MM, E PADERES INTERIOR GROSSA PROMOVENDO MAIOR RESISTÊNCIA.	AMALU	1,12	994,56
06	30	UN	BOLA DE BASQUETE ADULTO CONFECCIONADA EM MICROFIBRA MATRIZADA; CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 75-78 CM E PESO 600-650 G. APROVADA PELA CBB OU NBB.	PENALTY	151,00	4.530,00
07	30	UN	BOLA DE BASQUETE FEMININA CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA MATRIZADA CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM E PESO 510-565 G. APROVADA PELA CBB OU NBB.	PENALTY	142,00	4.260,00
19	180	UN	BOLA DE VOLEI - PRO 6.0 CONFECCIONADA EM MICROFIBRA "MATRIZADA", CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM E PESO 260-280 G. APROVADA PELA CBV.	PENALTY	144,80	26.064,00
50	110	UN	CORDA PARA USO ESPORTIVO DE SISAL COM 4 METROS, COM DOIS PEGADORES EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES	GOLDEN	3,92	431,20
52	02	PAR	FAIXA LATERAL PARA REDE DE VOLEI CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA C/ VELCRO, 5CM DE LARGURA E SISTEMA DE FIXAÇÃO EM VELCRO. ACOMPANHA SUPORTE PARA ANTENA	REDESPORT	16,24	32,48
66	207	UN	JOGO DE XADREZ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE JOGO DE XADREZ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE / MADEIRA - JOGO DE XADREZ COM ESTOJO DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS. REI: 5,6 CM; (TABULEIRO DOBRAVEL) PESO COM EMBALAGEM: 0,370 (KG) MEDIDAS DA EMBALAGEM: 26.00 CM X 13.00 CM X 5.00 CM.	P&F	17,00	3.519,00
69	40	UN	KIMONO PARA JIU-JITSU INFANTIL BLUSÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO (SARJA) TRANÇADO, PRÉ ENCOLHIDO EM PROCESSO INDUSTRIAL, GRAMATURA 770g, GOLA COSTURADA ALINHADA E COM ENCHIMENTO, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO NO CÓS, EM TECIDO 100% ALGODÃO (SARJA) DUPLA NA FRENTE DA COXA ATÉ A BARRA. TAMANHOS: M1/M2/M3, COR BRANCO	SHOGUM	103,50	4.140,00
92	02	UN	PRANCHETA MAGNETICA PARA BASQUETEBOL TAMANHO: 30CM ALTURA E 24 CM DE LARGURA. 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA	KIEF	43,80	87,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			BRANCA 1 CANETAO (PINCEL ATOMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO: 0,65KG			
93	02	UN	PRANCHETA MAGNETICA PARA FUTSAL TAMANHO: 30 CM ALTURA E 24 CM DE LARGURA. 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNETICA BRANCA 1 CANETAO (PINCEL ATOMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO: 0,65KG	KIEF	43,80	87,60
94	02	UN	PRANCHETA MAGNETICA PARA HANDEBOL TAMANHO: 30CM ALTURA E 24 CM DE LARGURA. 7 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 7 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNETICA BRANCA 1 CANETAO (PINCEL ATOMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO: 0,65KG	KIEF	43,80	87,60
95	02	UN	PRANCHETA MAGNETICA PARA VOLEIBOL TAMANHO: 30CM ALTURA E 24 CM DE LARGURA. 6 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 6 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNETICA BRANCA 1 CANETAO (PINCEL ATOMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO: 0,65KG	KIEF	43,80	87,60
101	18	UN	REDE DE PETECA CONFECCIONADA EM POLIETILENO TRANÇADO COM ESPESSURA DE 1,5 MM MALHA 4,5 X 4,5 CM 01 LONA SINTÉTICA, SUPORTE PLÁSTICO NAS EXTREMIDADES, ACOMPANHA GANCHOS, REGULADORES METÁLICOS E EXTENSORES MEDIDAS: 7,80 X 0,60 CM	PARANA	68,00	1.224,00
109	02	UN	TRENA 60 METROS EM FIBRA DE VIDRO, MILIMETRADA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO.	CLASSIC	21,00	42,00
123	15	UN	MESA DE PING-PONG (MESA PARA TENIS DE MESA, COM KIT COM FERRAGENS, REDE, 02 RAQUETES E UMA BOLINHA, MEDINDO 3,00MX1, 50M X86MM; TAMPO EM AGLOMERADO, ESTRUTURA DOS PÉS EM MADEIRA MACIÇA.	KLOPF	322,00	4.830,00
Valor total: R\$ 51.803,64 (Cinquenta e um mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos)						

Empresa: Comercial Dijan Ltda**CNPJ: 65.227.621/0001-58**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02	02	PAR	ANTENA DE VOLEI PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO COM ALTURA DE 1,80M E DIÂMETRO DE 9,5 MM, PINTADA DE BRANCO COM FAIXAS INTERCALADAS VERMELHAS COM FIXAÇÃO NAS BORDAS, SUPERIOR E INFERIOR DA REDE ATRAVÉS DE FAIXA LATERAL COM SUPORTE ROSQUIÁVEL EM FIBRA DE NYLON.	SPORTIM	40,60	81,20
10	30	UN	BOLA DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO - MAX 1000 CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100% "TERMOTEC", CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA: 61-64 CM E PESO 410-440 G. APROVADA PELA CBFS OU FIFA.	PENALTY	142,70	4.281,00
14	123	UN	BOLA DE HANDEBOL - 01 BOLA DE HANDEBOL - 1, COSTURADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 49-51CM E PESO 230-270 G. APROVADA PELA CBHB.	KEMPA DETEGO	61,02	7.505,46
15	106	UN	BOLA DE HANDEBOL - 02 BOLA DE HANDEBOL - 2, COSTURADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA:	KEMPA DETEGO	61,02	6.468,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

17

			54-56 CM E PESO 325-400G. APROVADA PELA CBHB.			
16	20	UN	BOLA DE HANDEBOL - 3 COSTURADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 58-60 CM E PESO 425-475G. APROVADA PELA CBHB.	KEMPA DETEGO	61,02	1.220,40
17	165	UN	BOLA DE INICIACAO Nº 10 - MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM CAMARA FORRADA; MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL; DIÂMETRO: 48 - 50 CM. PESO: 180 - 200 G; FECHAMENTO: MATRIZADA.	DALPONTE	9,94	1.640,10
20	12	UN	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO - CONFECCIONADA EM MICROFIBRA "TERMOTEC", CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM E PESO 260-280 G. APROVADA PELA CBV.	PENALTY	139,00	1.668,00
23	92	UN	BOMBA DE AR DOUBLE ACTION CORPO DE PLASTICO BOMBA DE AR DOUBLE ACTION - CORPO DE PLÁSTICO - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON, BICO DE METAL, MEDIDA 40 CM.	STADIUM	8,68	798,56
25	04	UN	CALIBRADOR DIGITAL PARA BOLAS CONFECCIONADO EM METAL EMBORRACHADO. ESCALA: 0,05 A 15 LIBRAS. RESOLUÇÃO: 0.05 LIBRAS. ACOMPANHA 2 AGULHAS PARA CALIBRAR.	PENALTY	51,96	207,84
26	1500	UN	CAMISA EM MALHA PV - (POLIVISCOSE). COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE. CAMISA NA COR BRANCA; ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS. GOLA CARECA, VIES NA GOLA E NA MANGA (COR A DEFINIR). TAMANHOS: P/M/G/GG.	DIJAN	6,16	9.240,00
33	33	PAR	CANELEIRA PARA GINASTICA 1 KG INTERIOR EM GRANALHA DE AÇO; COSTURA DUBLADA, ACABENTO EM VIÉS, REVESTIDO COM NYLON; COM VELCRO PARA AJUSTE; CANELEIRA ALTAMENTE RESISTENTE E IMPERMEÁVEL AO SUOR.; PESO: 1KG	FINTA	12,88	425,04
34	33	PAR	CANELEIRA PARA GINASTICA 2 KG INTERIOR EM GRANALHA DE AÇO; COSTURA DUBLADA, ACABENTO EM VIÉS, REVESTIDO COM NYLON; COM VELCRO PARA AJUSTE; CANELEIRA ALTAMENTE RESISTENTE E IMPERMEÁVEL AO SUOR.; PESO: 2KG	PANCH	18,34	605,22
35	28	PAR	CANELEIRA PARA GINASTICA 3 KG INTERIOR EM GRANALHA DE AÇO; COSTURA DUBLADA, ACABENTO EM VIÉS, REVESTIDO COM NYLON; COM VELCRO PARA AJUSTE; CANELEIRA ALTAMENTE RESISTENTE E IMPERMEÁVEL AO SUOR.; PESO: 3KG	PANCH	22,12	619,36
36	10	PAR	CANELEIRA PARA GINASTICA 4 KG INTERIOR EM GRANALHA DE AÇO; COSTURA DUBLADA, ACABENTO EM VIÉS, REVESTIDO COM NYLON; COM VELCRO PARA AJUSTE; CANELEIRA ALTAMENTE RESISTENTE E IMPERMEÁVEL AO SUOR.; PESO: 4KG	PANCH	30,89	308,90
41	03	UN	COLCHAO PARA PRATICA DE GINASTICA ARTISTICA MEDIDAS: 3,00 M (COMPRIMENTO) X 1,90 M (LARGURA) X 0,30 M (ALTURA). ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDA COM LONA VINÍLICA E COM 100 FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA. LONA CONFECCIONADA COM ZÍPER E ÁREA LATERAL PARA ESCAPE DE AR.	XC	1.290,00	3.870,00
43	587	UN	COLCHONETE PARA GINASTICA NAS MEDIDAS 100 X 50 X 2,5 CM DE ESPUMA, COM DENSIDADE 35 KG/M3, REVESTIDO EM TECIDO VINÍLICO COM TRAMAS INTERNAS DE POLIÉSTER.	XC	18,00	10.566,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

44	820	UN	COLETE DUPLA FACE COLETE DUPLA FACE - MODELO COMPACTO E RESISTENTE, VOLTADO PARA TREINAMENTO, PRODUTO NACIONAL EM MATERIAL 100% POLIÉSTER	DIJAN	7,00	5.740,00
48	240	CJ	CONJUNTOS ESPORTIVOS ADULTO EM TACTEL SENDO 200 CONJUNTOS COM: JAQUETA FORRADA NA COR BRANCA E COM LISTRAS VERMELHAS NA MANGA, COM GOLA E ZIPER DA GOLA ATÉ A BARRA; BOLSOS NAS LATERAIS E CORDÃO NA BARRA; ELÁSTICO NOS PUNHOS; BORDADO CHEIO DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO "COMISSÃO TÉCNICA"; NAS COSTAS BORDADO CHEIO (TAMANHO 30 CM(L)X 5 CM(A)) O NOME DO MUNICÍPIO; CALÇA SEM FORRO NA COR VERMELHA COM LISTRAS BRANCAS NAS LATERAIS, BOLSO NAS LATERAIS E UM NAS COSTAS, ELÁSTICO E CORDÃO NO CÔS. TECIDO: MICROFIBRA PELETIZADA 100% POLIESTER. TAMANHOS: P, M, G, GG. 40 CONJUTOS COM: JAQUETA FORRADA NA COR PRETA E COM LISTRAS VERMELHAS NA MANGA, COM GOLA E ZIPER DA GOLA ATÉ A BARRA; BOLSOS NAS LATERAIS E CORDÃO NA BARRA; ELÁSTICO NOS PUNHOS; BORDADO CHEIO DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO "COMISSÃO TÉCNICA"; NAS COSTAS BORDADO CHEIO (TAMANHO 30 CM(L)X 5 CM(A)) O NOME DO MUNICÍPIO; CALÇA SEM FORRO NA COR PRETA COM LISTRAS VERMELHA NAS LATERAIS, BOLSO NAS LATERAIS E UM NAS COSTAS, ELÁSTICO E CORDÃO NO CÔS. TECIDO: MICROFIBRA PELETIZADA 100% POLIESTER. TAMANHOS: P, M, G, GG.	DIJAN	50,12	12.028,80
56	55	PAR	HALTER PARA GINASTICA - 1 KG FORMATO TIPO BOLA; REVESTIMENTO EM PVC; PESO 1 KG	FM	11,06	608,30
57	55	PAR	HALTER PARA GINASTICA - 2 KG FORMATO TIPO BOLA; REVESTIMENTO EM PVC; PESO 2 KG	FM	20,80	1.144,00
58	45	PAR	HALTER PARA GINASTICA - 3 KG FORMATO TIPO BOLA; REVESTIMENTO EM PVC; PESO 3 KG	FM	32,70	1.471,50
59	30	PAR	HALTER PARA GINASTICA - 4 KG FORMATO TIPO BOLA; REVESTIMENTO EM PVC; PESO 4 KG	FM	43,60	1.308,00
60	25	PAR	HALTER PARA GINASTICA - 5 KG FORMATO TIPO BOLA; REVESTIMENTO EM PVC; PESO 5 KG.	FM	54,58	1.364,50
62	194	UN	JOGO DE DAMA CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E MADEIRA (JOGO DE DAMA COM TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NO FORMATO REDONDO, COM 02 CM DE DIAMETRO E 05 MM DE ESPESSURA; TABULEIRO EM MADEIRA, COM COMPARTIMENTO PARA GUARDAR AS PEÇAS DO JOGO NAS MEDIDAS: 31,5 X 31,5 X 4CM.	RELU	6,16	1.195,04
65	02	UN	JOGO DE SORTEIO DE PREMIO - (BINGO) BOLAS EM MADEIRA NUMERADAS E GLOBO EM METAL.	TRES REIS	40,60	81,20
70	04	KIT	KIT COMPLETO DE AVALIACAO FISICA CONTENDO: 01 ADIPÔMETRO CIENTÍFICO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO COM SELO DO INMETRO, 01 ESTETOSCÓPIO, 01 TRENA ANTROPOMÉTRICA INELÁSTICA EM AÇO SEM TRAVA MEDINDO: 2 M, 01 MONITOR CARDÍACO (FC CONTÍNUA E MÉDIA, TRANSMISSÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA SEM FIO, DICAS DE FITNESS POR TEMPO, TEMPORIZADOR PROGRESSIVO, TEMPO TOTAL DO EXERCÍCIO, ARQUIVO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, FITA TRANSMISSORA A PROVA D'ÁGUA E FUNÇÃO RELÓGIO E CRONÔMETRO), 01 MANUAL	SANNY	868,00	3.472,00
			TEMPORIZADOR PROGRESSIVO, TEMPO TOTAL DO EXERCÍCIO, ARQUIVO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, FITA TRANSMISSORA A PROVA D'ÁGUA E FUNÇÃO RELÓGIO E CRONÔMETRO), 01 MANUAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			DE AVALIAÇÃO FÍSICA EM ACADEMIA, 01 LÁPIS DERMATOGRÁFICO, 01 CANETA, 01 DISCO IMC, 01 CALCULADORA, 01 SOFTWARE DE AVALIAÇÃO. ACOMPANHA BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE			
73	02	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA BASQUETE INFANTIL FEMININO (CAMISETA SEM MANGA + BERMUDÃO+ MEIA). CAMISETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; BERMUDÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADOS NA FRENTE; 15 PARES DE MEIA ESPORTIVA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 79% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA E 3% ELASTANO. CONTENDO 15 CONJUNTOS	DIJAN	557,20	1.114,40
74	02	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA BASQUETE INFANTIL MASCULINO (CAMISETA SEM MANGA + BERMUDÃO+ MEIA). CAMISETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; BERMUDÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADOS NA FRENTE; 15 PARES DE MEIA ESPORTIVA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 79% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA E 3%ELASTANO. CONTENDO 15 CONJUNTOS	DIJAN	557,20	1.114,40
77	04	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA FUTSAL ADULTO FEMININO (CAMISA + BERMUDA + MEIÃO). TAMANHOS P/M/G/GG. 15 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 15 BERMUDAS EM SUPLEX 89% POLIAMIDA E 11% ELASTANO, NUMERADOS NA FRENTE; 3 CAMISAS DE GOLEIRO MANGA LONGA ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g; COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTA E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 3 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, NUMERADAS NA FRENTE; 18 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 61% POLIAMIDA, 36% ALGODÃO, 0,3% ELASTANO, PÉ ATOALHADO, PUNHO DUPLO COM ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO. CONTENDO 18 CONJUNTOS.	DIJAN	649,95	2.599,80
79	02	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA FUTSAL INFANTIL FEMININO (CAMISA + BERMUDA + MEIÃO). 15 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 15 BERMUDAS EM SUPLEX 89% POLIAMIDA E 11% ELASTANO, NUMERADOS NA FRENTE; 3 CAMISAS DE GOLEIRO MANGA LONGA ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g; COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTA E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 3 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, NUMERADAS NA FRENTE; 18 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 61% POLIAMIDA, 36% ALGODÃO, 0,3% ELASTANO, PÉ ATOALHADO, PUNHO DUPLO COM	DIJAN	649,95	1.299,90
			NUMERADAS NA FRENTE; 18 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 61% POLIAMIDA, 36% ALGODÃO, 0,3% ELASTANO, PÉ ATOALHADO, PUNHO DUPLO COM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO. CONTENDO 18 CONJUNTOS.			
81	04	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA HANDEBOL ADULTO FEMININO (CAMISA + SHORT + MEIA). TAMANHOS P/M/G/GG. 18 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 18 SHORTS EM SUPLEX 89% POLIAMIDA E 11% ELASTANO, NUMERADOS NA FRENTE; 3 CAMISAS DE GOLEIRO MANGA LONGA ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADOS NA FRENTE E NAS COSTA E COM O NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 3 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, NUMERADAS NA FRENTE; 21 PARES DE MEIA ESPORTIVA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 79% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA E 3%ELASTANO. CONTENDO 21 CONJUNTOS.	DIJAN	757,26	3.029,04
83	02	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA HANDEBOL INFANTIL FEMININO (CAMISA + SHORT + MEIA). 18 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 18 SHORTS EM SUPLEX 89% POLIAMIDA E 11% ELASTANO, NUMERADOS NA FRENTE; 3 CAMISAS DE GOLEIRO MANGA LONGA ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADOS NA FRENTE E NAS COSTA E COM O NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 3 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, NUMERADAS NA FRENTE; 21 PARES DE MEIA ESPORTIVA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 79% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA E 3% ELASTANO. CONTENDO 21 CONJUNTOS.	DIJAN	757,00	1.514,00
85	03	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL ADULTO FEMININO (CAMISA + SHORT + MEIA) 18 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 18 SHORTS EM SUPLEX 89% POLIAMIDA E 11% ELASTANO, NUMERADOS NA FRENTE; 18 PARES DE MEIA ESPORTIVA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 79% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA E 3%ELASTANO. CONTENDO 18 CONJUNTOS.	DIJAN	631,00	1.893,00
87	02	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL INFANTIL FEMININO (CAMISA + SHORT + MEIA) 18 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 18 SHORTS EM SUPLEX 89% POLIAMIDA E 11% ELASTANO, NUMERADOS NA FRENTE; 18 PARES DE MEIA ESPORTIVA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 79% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA E 3%ELASTANO. CONTENDO 18 CONJUNTOS.	DIJAN	631,00	1.262,00
90	14	KIT	KIT SQUEZE COM 6 GARRAFAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, COM IMPRESSÃO DE SILK EM UMA COR. ACOMPANHA CESTA COM ALÇA PARA TRANSPORTE DO KIT.	OFFSIDE	109,00	1.526,00
108	01	UN	TRENA 100 METROS EM FIBRA DE VIDRO, MILIMETRADA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO.	VS	25,20	25,20
114	46	UN	CRONOMETRO (CRONOMETRO DIGITAL, 1ª LINHA. DISPLAY DE	VOLLO	17,40	800,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			CRISTAL LIQUIDO COM 6 DIGITOS RELOGIO ELETRONICO DIGITAL ESCALA DO CRONOMETRO: 23H59 59" "RESOLUCAO: 1/100 SEG. 30 MINUTOS 1 SEG. E 30 MINUTOS BOTAO SELETOR DE FUNCOES: CRONOMETRO- ALARME- AJUSTE DE DATA / HORA FUNCAO DE ALARME: HORA COMPLETA- HORA PROGRAMADA SELECAO DE FORMATO 12/24HDIMENSOES: 60 X 72 X 11MMPESO: 24,5G FORNECIDO: BATERIA DE 1,5V)			
119	03	UN	DISCO ATLETISMO 1,5 KG CENTRO E BORDAS EM AÇO GALVANIZADO; PRATOS DE MADEIRA LAMINADA DE ALTA RESISTÊNCIA; 70% DE PESO NAS BORDAS.	VIMEX	235,00	705,00
120	03	UN	DISCO ATLETISMO 1KG CENTRO E BORDAS EM AÇO GALVANIZADO; PRATOS DE MADEIRA LAMINADA DE ALTA RESISTÊNCIA; 70% DE PESO NAS BORDAS.	VIMEX	189,00	567,00
121	03	UN	DISCO ATLETISMO 2KG CENTRO E BORDAS EM AÇO GALVANIZADO; PRATOS DE MADEIRA LAMINADA DE ALTA RESISTÊNCIA; 70% DE PESO NAS BORDAS.	VIMEX	278,60	835,80
130	02	UN	PLACAR MANUAL COM 03 DÍGITOS BILATERAL; FABRICADO EM PVC 3 MM COM PINTURA VINÍLICA; COM ADESIVOS IMPRIMAX GOLD COM BASE DESMONTÁVEL; ARGOLAS EM PETG RESISTENTE A IMPACTOS; DIMENSÕES 1,00 M DE LARGURA X 40 CM DE ALTURA; COM PESO DE 6 KG; COM ESTOJO. DEVE TER MARCADOR DE TEMPO, MARCADOR DE FALTAS COLETIVAS, LOCAL PARA COLOCAÇÃO DOS NOMES DAS EQUIPES E VIR COM PLACAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES DE 01 A 22; ACOMPANHA ABECEDÁRIO PARA ESCRITA DE NOMES.	SPORTIM	738,00	1.476,00
131	02	PAR	POSTE VOLEIBOL CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 3", CHAPA 11, 4 ARGOLAS PARA FIXAÇÃO DA REDE, BUCHA PARA FIXAÇÃO NO PISO; TAMANHO 2,55 M. PONTEIRA DO POSTE EM METAL GALVANIZADO; CATRACA DE AÇO GALVANIZADO; REGULAGEM DE ALTURA PARA JOGO MASCULINO E FEMININO. APROVADO PELA FMV OU CBV.	PEQUITA	953,40	1.906,80
134	04	UN	TENDA ESTRUTURA METÁLICA ARTICULADA; TETO PIRAMIDAL, COBERTURA DE TETO EM LONA DE POLIÉSTER DE 3 M X 3M; ESTRUTURA METÁLICA ARTICULADA E DOBRÁVEL. DIMENSÕES DA BASE: 3 M X 3,0 M, ALTURA 2,50M.	GAZEBO	294,00	1.176,00
Valor total: R\$ 100.763,28 (Cem mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)						

Empresa: WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda.-EPP**CNPJ: 08.685.277/0001-07**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
03	108	UN	APITO ESPORTIVO PROFISSIONAL APITO ESPORTIVO PROFISSIONAL - APITO DE PLÁSTICO, PARA INTERIORES COM MUITO BARULHO, TIPO 40. APITO PLÁSTICO, SEM BOLINHA.	FOX	7,86	848,88
08	245	UN	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MIRIM CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA, CÂMARA AIRBILITY MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM E PESO 450-500 G APROVADA PELA CBB OU NBB.	PENALTY	149,70	36.676,50
12	175	UN	BOLA DE FUTSAL CATEGORIA JUVENIL MAX 200 BOLA DE FUTSAL CATEGORIA JUVENIL MAX 200 - CONFECCIONADA EM PU "TERMOTEC"; CAMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA: 55-59 CM E PESO	PENALTY	87,92	15.386,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			350-380 G. APROVADA PELA CBFS.			
24	06	UN	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL, COM ESPESSURA DE 08 MM; ENCAPADO; COMPRIMENTO 14 M.	CENTER REDES	18,36	110,16
37	10	PAR	CANELEIRA PARA GINASTICA 5 KG INTERIOR EM GRANALHA DE AÇO; COSTURA DUBLADA, ACABAMENTO EM VIÉS, REVESTIDO COM NYLON; COM VELCRO PARA AJUSTE; CANELEIRA ALTAMENTE RESISTENTE E IMPERMEÁVEL AO SUOR.; PESO: 5KG	ACTION	35,95	359,50
42	01	UN	COLCHAO PARA SALTO EM ALTURA FABRICAÇÃO (NACIONAL) COM MEDIDAS OFICIAIS EM MÓDULOS; TENDO NÃO MENOS DE 6,00M (COMPRIMENTO) X 4,00 (LARGURA) X 0,70M (ALTURA), DE MEDIDA TOTAL SOMANDO-SE OS MÓDULOS; COM ESPUMA DE DENSIDADE NÃO INFERIOR A 28; COBERTOS COM VINILONA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, RECOBERTOS DE UMA PEÇA ÚNICA DE MANTA TELADA CONTENDO UMA CAMADA DE ESPUMA EMBUTIDA DE 0,05M (ALTURA);	ACTION	14.690,00	14.690,00
45	100	UN	COLETE DUPLA FACE NUMERADOS MODELO COMPACTO E RESISTENTE, VOLTADO PARA TREINAMENTO, PRODUTO NACIONAL EM MATERIAL 100% POLIÉSTER; NUMERADOS NA FRENTE E NAS COSTAS (COSTAS MINIMO 15 CM(A) E FRENTE 5 CM(A))	ACTION	8,36	836,00
46	82	UN	CONE DE SINALIZACAO - 25 CM CONE DE SINALIZAÇÃO - 25 CM - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE PVC.	PLAST	3,26	267,32
47	213	UN	CONE DE SINALIZACAO - 50 CM DE ALTURA CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE PVC NAS CORES LARANJA E BRANCO	PLAST	6,12	1.303,56
91	311	KIT	PETECA OFICIAL COM AMORTECEDOR E SINALIZADOR. FUNDO DE BORRACHA, TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM PESO DE 40 A 43 GRAMAS. APROVADA PELA FEMPE	PEQUITA	9,60	2.985,60
96	150	UN	PRATO ESPORTIVO EMBORRACHADO - CORES VARIADAS	PLAST	2,20	330,00
98	94	PAR	RAQUETE PARA TENIS DE MESA EM MADEIRA COM DOIS LADOS EMBORRACHADOS DE TAMANHO OFICIAL. PAR	KL	8,93	839,42
103	28	UN	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL MALHA 10 CM, FIO "SEDA" 2,5MM, TAMANHO 10,00M X 1M, EXTENSORES EM "SEDA" E CABO DE AÇO PARA FIXAÇÃO, QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO COM CORDA DE "SEDA" 6 MM, 2 "LONAS" CONFECCIONADAS EM PVC EMBORRACHADO, COM COSTURA DUPLA. "LONA" SUPERIOR 7CM E "LONA" INFERIOR 6 CM, 4 PONTEIRAS METÁLICAS. APROVADO PELA FMV OU CBV.	BONFIM	304,98	8.539,44
104	47	UN	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLA SACO PARA TRANSPORTE DE BOLA - CONFECCIONADO EM FIO DE POLIETILENO DE 4MM E MALHA 10. ACONDICIONAMENTO MÍNIMO DE 10 BOLAS.	CENTER	7,04	330,88
106	06	UN	TARJA DE CAPITAO CONFECCIONADA EM NEOPRENE, DUPLA FACE, COM REGULAGEM EM VELCROS, COM CORES INVERSAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA	ZL	4,59	27,54
Valor total: R\$ 83.530,80 (Oitenta e três mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)						

Empresa: Brasil Minas Licitações Ltda.-ME**CNPJ: 09.399.462/0001-06**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05	460	UN	BASTAO PARA GINASTICA BASTÃO COM ESTRUTURA INTERNA RÍGIDA,	BODY FORM	9,34	4.296,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL DE 2,4 MM, REVESTIMENTO EXTERNO DE 3 MM DE PVC ESPECIAL. MEDIDAS: 1,1 M DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3 A 3,5 CM, COM CAPACIDADE PARA COMPORTAR CARGAS DE ATÉ 5 KG).			
27	230	UN	CAMISA EM POLIAMIDA COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA; COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO; COR A DEFINIR. TAMANHOS P, M, G E GG.	BRASIL	17,42	4.006,60
28	80	UN	CAMISA EM POLIAMIDA MODELO BABY LOOK COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, COR A DEFINIR. TAMANHOS P, M, G.	BRASIL	17,42	1.393,60
40	06	PT	COLA PARA HANDEBOL - POTE 500 GRAMAS.	DELEHAND	67,00	402,00
55	13	UN	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS - BOCA AMPLA DE 10 CM, ISOLAMENTO EM POLIURETANO, PÉS RETRÁTEIS NA BASE, TORNEIRA E ALÇA PARA TRANSPORTE.	OBBA	65,66	853,58
61	109	JG	JOGO DE BOLICHE BOLICHE INFANTIL, COM 2 BOLAS E 6 PINOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM NUMERAÇÃO BRANCA DE 01 A 06, COM 30 CM DE ALTURA CADA PINO. INDICADO PARA: MENINOS E MENINAS; IDADE : 3 ANOS EM DIANTE; CONTEM: 8 PEÇAS ; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	MINITOY	12,06	1.314,54
63	100	JG	JOGO DE DARDOS (MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO MÍNIMO: ALT 36CM X LARG 35,7CM; INF. TÉCNICAS: DARDOS S/ PONTAS AGUDAS; COMPOSIÇÃO:ALVO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR E 6 DARDOS COLORIDOS; CARACTERÍSTICAS: A PARTIR DE 3 ANOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO; COM SELO DO INMETRO).	ELKA	29,48	2.948,00
72	03	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA BASQUETE ADULTO MASCULINO (CAMISETA SEM MANGA + BERMUDÃO + MEIA) TAMANHOS P/M/G/GG. CAMISETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS; BERMUDÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADOS NA FRENTE; 15 PARES DE MEIA ESPORTIVA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 79% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA E 3% ELASTANO. CONTENDO 15 CONJUNTOS	BRASIL	603,00	1.809,00
75	06	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA FUTEBOL ADULTO (CAMISA + CALÇÃO + MEIÃO). TAMANHOS P/M/G/GG. 20 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NAS COSTAS; 20 CALÇÕES EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, SUNGA E ELÁSTICO REFORÇADO; 3 CAMISAS DE GOLEIRO MANGA LONGA, NUMERADAS ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NAS COSTAS; 3 BERMUDAS DE GOLEIRO ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g; 23 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 61% POLIAMIDA, 36% AGODÃO, 0,3% ELASTANO, PÉ ATOALHADO, PUNHO DUPLO COM ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO. CONTENDO 23 CONJUNTOS.	BRASIL	763,80	4.582,80
76	07	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA FUTEBOL INFANTIL KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA FUTEBOL INFANTIL. (CAMISA + CALÇÃO + MEIÃO). 20 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT	BRASIL	762,50	5.337,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NAS COSTAS; 20 CALÇÕES EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO SUNGA E ELÁSTICO REFORÇADO; 3 CAMISAS DE GOLEIRO MANGA LONGA ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO NUMERADAS NAS COSTAS; 3 BERMUDAS DE GOLEIRO ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g; 23 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 61% POLIAMIDA, 36% AGODÃO, 0,3% ELASTANO, PÉ ATOALHADO, PUNHO DUPLO COM ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO. CONTENDO 23 CONJUNTOS.			
78	04	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA FUTSAL ADULTO MASCULINO (CAMISA + CALÇÃO + MEIÃO). TAMANHOS P/M/G/GG. 15 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS; 15 CALÇÕES EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO SUNGA E ELÁSTICO REFORÇADO, COM CORDÃO NO CÔS, NUMERADOS NA FRENTE; 3 CAMISAS DE GOLEIRO MANGA LONGA ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTA E COM O NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS; 3 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, NUMERADAS NA FRENTE; 18 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 61% POLIAMIDA, 36% AGODÃO, 0,3% ELASTANO, PÉ ATOALHADO, PUNHO DUPLO COM ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO. CONTENDO 18 CONJUNTOS.	BRASIL	603,00	2.412,00
80	03	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA FUTSAL INFANTIL MASCULINO KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA FUTSAL INFANTIL MASCULINO - (CAMISA + CALÇÃO + MEIÃO). 15 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS; 15 CALÇÕES EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO SUNGA E ELÁSTICO REFORÇADO, COM CORDÃO NO CÔS, NUMERADOS NA FRENTE; 3 CAMISAS DE GOLEIRO MANGA LONGA ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTA E COM O NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS; 3 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, NUMERADAS NA FRENTE; 18 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 61% POLIAMIDA, 36% AGODÃO, 0,3% ELASTANO, PÉ ATOALHADO, PUNHO DUPLO COM ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO. CONTENDO 18 CONJUNTOS.	BRASIL	603,00	1.809,00
86	03	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL ADULTO MASCULINO (CAMISA + CALÇÃO + MEIA) 18 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS; 18 CALÇÕES EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, ELÁSTICO REFORÇADO E CORDÃO NO CÔS, NUMERADOS NA FRENTE; 18 PARES DE MEIA ESPORTIVA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 79% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA E 3%ELASTANO.	BRASIL	629,80	1.889,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

113	02	UN	CONTENDO 18 CONJUNTOS. CARRINHO TRANSPORTE DE BOLAS ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO COM 4 RODAS; DOBRÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM BOLSA DE PVC EMBORRACHADO; ABERTO NA PARTE SUPERIOR; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 BOLAS; TAMANHO 160 X 160 X 140 CM; PESO 5 KG.	KIEFF	244,00	488,00
Valor total: R\$ 33.542,42 (Trinta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)						

Empresa: Comercial Mucuri Ltda.-EPP**CNPJ: 00325870/0001-30**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
09	410	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA ULTRA, CAMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 68 A 70 CM, PESO COMPREENDIDO ENTRE 410 A 450 G. APROVADA PELA FMF.	TRIVELLA	45,00	18.450,00
11	160	UN	BOLA DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO- MAX 500 BOLA COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, CAMARA ARBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA: 61-64 CM E PESO 410-440 G.	TRIVELLA	45,00	7.200,00
Valor total: R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)						

Empresa: RCA Comercial Ltda.-ME**CNPJ:11.263.197/0001-78**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13	165	UN	BOLA DE FUTSAL INFANTIL BOLA DE FUTSAL INFANTIL - CONFECCIONADA EM PU TERMOTEC, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA: 50-55 CM E PESO 300-350 G. APROVADA PELA CBFS	PENALTY	61,00	10.065,00
21	150	UN	BOLA DENTE DE LEITE EM VINIL, COR BRANCA, PESO MÍNIMO 170 GRS. DIÂMETRO MÍNIMO 26 CM.	LIDER	1,85	277,50
22	14	UN	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS CONTÉM UMA BISNAGA E UM ISOPOR PARA GELO, 6 BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, PORTA- GARAFAS, ALÇA PARA TRANSPORTE. MATERIAL POLIESTER ESTILO NYLON; DIMENSÕES: 38 CM(C) X 28 CM(A) X 17 CM(L).	PENTAGOL	36,20	506,80
29	04	PAR	CANELEIRA DE PROTECAO PARA FUTSAL/FUTEBOL - TAM. G CONFECCIONADA EM EVA VENTILADA E ANTIBACTERIANA, EM BAIXO RELEVO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X19 CM (LXA).	PENTAGOL	8,05	32,20
30	12	PAR	CANELEIRA DE PROTECAO PARA FUTSAL/FUTEBOL - TAM. GG CONFECCIONADA EM EVA VENTILADA E ANTIBACTERIANA, EM BAIXO RELEVO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12X21 CM (LXA)	PENTAGOL	8,05	96,60
31	04	PAR	CANELEIRA DE PROTECAO PARA FUTSAL/FUTEBOL - TAM. M CONFECCIONADA EM EVA VENTILADA E ANTIBACTERIANA, EM BAIXO RELEVO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08X17 CM (LXA).	PENTAGOL	8,05	32,20
32	04	PAR	CANELEIRA DE PROTECAO PARA FUTSAL/FUTEBOL - TAM. P CONFECCIONADA EM EVA VENTILADA E ANTIBACTERIANA, EM BAIXO	PENTAGOL	8,05	32,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			RELEVO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 06X15 CM (LXA).			
39	16	UN	CINTO DE TRACAO COM ELASTICO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO COLETIVO CONFECCIONADO EM COURO; COM REVESTIMENTO 100% PVC OU SIMILAR E ADAPTADORES PARA PRENDER OS ELÁSTICOS. ACOMPANHA ELÁSTICOS DE DIFERENTES RESISTÊNCIAS.	PENTAGOL	150,00	2.400,00
49	324	MT	CORDA CORDA DE PULAR INDIVIDUAL DE SISAL, COM PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20 M.	GOLDEM	2,94	952,56
51	106	UN	CORDAO PARA APITO C/ MOSQUETAO PESCOCO CORDÃO PARA APITO C/ MOSQUETÃO PESCOÇO - CORDÃO PARA PENDURAR APITO.	PENTAGOL	1,95	206,70
54	90	UN	FITA ELASTICA PARA TREINAMENTO EM GINASTICA (RABBER BAND) - (RUBBER BAND) CONFECCIONADA EM MATERIAL ELÁSTICO PRÓPRIO COM EMPUNHADURA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SENDO: 10 UNIDADES TENSÃO LEVE, 40 UNIDADES TENSÃO MÉDIA E 40 UNIDADES TENSÃO FORTE.	CARCI	19,85	1.786,50
64	202	UN	JOGO DE DOMINO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE COM 28 PEÇAS, MEDINDO: COMPRIMENTO: 4,5CM E LARGURA: 2CM; ESPESSURA MINIMA: 07 MM.	OMOTCHA	1,60	323,20
67	221	JG	JOGO RESTA UM (TABULEIRO EM PLASTICO RESISTENTE COM ORIFICIOS PARA ENCAIXE DE PINOS PLASTICOS. PEÇAS DO JOGO: TABULEIRO NAS DIMENSOES: ALTURA 2,5 CM, LARGURA 15,5 CM, COMPRIMENTO 15,5 CM; 33 PINOS PLASTICOS. ACONDICIONAMENTO: EM CAIXA DE PAPELÃO)	OMOTCHA	1,85	408,85
71	03	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA BASQUETE ADULTO FEMININO (CAMISETA SEM MANGA + BERMUDÃO + MEIA). TAMANHOS P/M/G/GG. CAMISETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130G COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; BERMUDÃO EM TECIDO 100% POLIESTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADOS NA FRENTE; 15 PARES DE MEIA ESPORTIVA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 79%ALGODÃO, 18% POLIAMIDA E 3%. ELASTANO. CONTENDO 15 CONJUNTOS.	SPINEA	602,00	1.806,00
82	04	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA HANDEBOL ADULTO MASCULINO (CAMISA + CALÇÃO + MEIA). 18 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 18 CALÇÕES EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, ELÁSTICO REFORÇADO E CORDÃO NO CÓS, NUMERADOS NA FRENTE; 3 CAMISAS DE GOLEIRO MANGA LONGA ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADOS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM O NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 3 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, NUMERADAS NA FRENTE; 21 PARES DE MEIA ESPORTIVA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 79% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA E 3%ELASTANO. CONTENDO 21 CONJUNTOS.	SPINEA	751,00	3.004,00
84	02	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA HANDEBOL INFANTIL MASCULINO (CAMISA + CALÇÃO + MEIA). 18 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS	SPINEA	757,00	1.514,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			COSTAS E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 18 CALÇÕES EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, ELÁSTICO REFORÇADO E CORDÃO NO CÓS, NUMERADOS NA FRENTE; 3 CAMISAS DE GOLEIRO MANGA LONGA ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADOS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM O NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 3 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g, NUMERADAS NA FRENTE; 21 PARES DE MEIA ESPORTIVA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 79% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA E 3% ELASTANO. CONTENDO 21 CONJUNTOS.			
88	02	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL INFANTIL MASCULINO (CAMISA + CALÇÃO + MEIA) 18 CAMISAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, NUMERADAS NA FRENTE E NAS COSTAS E COM NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; 18 CALÇÕES EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY FIT GRAMATURA 130g COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, ELÁSTICO REFORÇADO E CORDÃO NO CÓS, NUMERADOS NA FRENTE; 18 PARES DE MEIA ESPORTIVA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 79% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA E 3% ELASTANO. CONTENDO 18 CONJUNTOS.	SPINEA	629,00	1.258,00
89	60	KIT	KIT PARA GINASTICA BARRA E ANILHAS - COMPOSIÇÃO: BARRA EM FERRO DE 1,30 M COM BLOQUEADORES PARA ANILHAS; ACOMPANHA 2 ANILHAS DE 1KG; 2 ANILHAS DE 2 KG; 2 ANILHAS DE 5KG. OBS: ANILHAS VAZADAS E EMBORRACHADAS.	PENTAGOL	139,90	8.394,00
97	02	PAR	PROTETOR PARA POSTE DE VOLEI CONFECCIONADO EM LAMINADO PLÁSTICO E ESPUMA ESPECIAL DE ALTA DENSIDADE. ALTURA DE 1,80M. FÁCIL INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SISTEMA DE VELCRO	SPORTIN	170,00	340,00
105	13	UN	SACOLÃO PARA UNIFORME SACO DE FARDAMENTO, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE A ABRASÃO E A AGUA, COM ALÇAS SUPERIORES RESISTENTES E REFORÇADAS E ALÇA LATERAL. CAPACIDADE PARA 2 KITS DE UNIFORMES COMPLETOS; FECHAMENTO POR ZIPER DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXCXL): 90X40X30CM	RADICAL	19,90	258,70
110	02	UN	BALANCA DIGITAL COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; CALIBRADOR COM QUATRO CÉLULAS DE ALTA PRECISÃO; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO COM 10 MM DE ESPESSURA; DESLIGA AUTOMATICAMENTE; INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; FUNCIONA COM 1 BATERIA DE LÍTIO 3V(CR 2032); CONVERSÃO DE QUILOS/LIBRAS; CAPACIDADE DE 180 KG; COM GRADUAÇÃO DE 100G.	G LIFE	115,00	230,00
111	04	UN	BANCO BANCO SUECO; CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI; MEDINDO 5,00M DE COMPRIMENTO; COM TRAVE BAIXA DE EQUILÍBRIO NA PARTE INFERIOR	SPORTIN	403,00	1.612,00
112	06	UN	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 34 LITROS; COMPOSIÇÃO: ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE); DIMENSÕES EXTERNAS: BOCA: 43 -CM; BASE: 37 -CM; ALTURA: 41CM; PROFUNDIDADE: 29CM; ALÇA EXTERNA COM TRAVA PARA FACILITAR O TRANSPORTE; SUPORTE EXTERNO PARA 4 COPOS EMBUTIDO	INVICTA	87,00	522,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			NA TAMPA.			
115	03	UN	DARDO ATLETISMO 600G CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; COM EMPUNHADURA EM CORDA; PONTEIRA EM AÇO.	SPORTIN	127,40	382,20
116	03	UN	DARDO ATLETISMO 700G CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; COM EMPUNHADURA EM CORDA; PONTEIRA EM AÇO	SPORTIN	136,50	409,50
117	03	UN	DARDO ATLETISMO 800G CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; COM EMPUNHADURA EM CORDA; PONTEIRA EM AÇO	SPORTIN	143,00	429,00
118	70	UN	DARDO ATLETISMO BAMBU COM PONTEIRA EM FERRO. PESO VARIÁVEL DE 500 A 800G.	SPORTIN	95,00	6.650,00
122	01	UN	DUPLO MINI-TRAMPOLIM OFICIAL DIMENSÕES: 350 CM(C) X 190 CM(L) X 70 CM(A); FRAME: FLAT-OVAL TUBO DE AÇO ESPECIAL, GALVANIZADO; PERNAS: FLAT-TUBO OVAL FEITO DE AÇO ESPECIAL, REFORÇADA PELA CINTA; GALVANIZADO; SALTOS CAMA (292 X 92 CM) FEITA DE BANDAS WEAVED NYLON DE 13 MM DE LARGURA; 98 MOLAS DE AÇO (COMPRIMENTO 235 MM, Ø 28,5 MM); 4 MOLAS DE CANTO REFORÇADAS (COMPRIMENTO 258 MM, Ø 39 MM) GALVANIZADAS; CAPACIDADE DE ABSORVER CHOQUES; ESTÁVEL MOLDURA ALMOFADAS PARA PROTEÇÃO DE MOLAS; ACOMPANHA CARRINHO PARA TRANSPORTE. PESO TOTAL: 140 KG	SPORTIN	4.160,00	4.160,00
124	01	UN	MESA SALTO OFICIAL MESA PARA SALTOS NA GINÁSTICA ARTÍSTICA, MODELO DE COMPETIÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA TELESCÓPICO, COM CARRINHO PARA TRANSPORTE E GRADUAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA HIDRÁULICO.	SPORTIN	6.750,00	6.750,00
125	16	UN	MINI TRAVE CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO DE 1½" SENDO A HASTE COM FERRO REDONDO ½" E BASE QUADRADA ABERTA DE APOIO AO CHÃO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO COM CROMATO DE ZINCO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA, ACOMPANHA: REDE COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA E MALHA REDUZIDA 5X5CM. MEDIDAS: 1,00 METRO DE LARGURA X 70 CENTÍMETROS DE ALTURA.	SPORTIN	117,00	1.872,00
126	03	UN	PESO ATLETISMO 4KG CONFECCIONADO EM FERRO; ACABENTO DE ALTA QUALIDADE.	SPORTIN	54,00	162,00
127	03	UN	PESO ATLETISMO 5KG CONFECCIONADO EM FERRO; ACABENTO DE ALTA QUALIDADE.	SPORTIN	68,00	204,00
128	03	UN	PESO ATLETISMO 6KG CONFECCIONADO EM FERRO; ACABENTO DE ALTA QUALIDADE.	SPORTIN	81,80	245,40
129	03	UN	PESO ATLETISMO 7,26KG CONFECCIONADO EM FERRO; ACABENTO DE ALTA QUALIDADE.	SPORTIN	98,00	294,00
132	40	UN	STEP PARA GINÁSTICA CONFECCIONADO EM EVA DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES 90 CM X 30 CM X 10CM (C X L X A).	BORRACHÃO	72,80	2.912,00
133	10	UN	TABELA DE BASQUETE CARACTERÍSTICAS GERAIS: TABELA: BRANCA COM MARCAÇÕES EM PRETO. MATERIAL: AGLOMERADO; ARO DE FERRO: 36 CM DE DIÂMETRO; REDE DE NYLON; DIMENSÕES: ALTURA: 50,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 65,00 CENTÍMETROS; ESPESSURA: 3,00 CENTÍMETROS; PESO: 4,00 QUILOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TABELA DE BASQUETE C/ ARO DE FERRO E REDE.	PENTAGOL	41,60	416,00
135	01	PAR	TRAVE PARA HANDEBOL OFICIAL; CONFECCIONADA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO 8 CM X 8CM, CHAPA 13; REVESTIDO COM PINTURA SINTÉTICA;	SPORTIN	1.039,00	1.039,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

29

			TAMANHO INTERNO LIVRE 3,0 M X 2,0 M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1,00M; TODA DESMONTÁVEL; KIT DE CABO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE REDE.			
Valor total: R\$ 61.984,11 (Sessenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)						

Empresa: Martial Arts Confeccões Ltda.-ME
CNPJ: 09.433.107/0001-06

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
53	140	UN	FAIXA PARA JIU-JITSU COLORIDA CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE	SHIROI	9,81	1.373,40
68	100	UN	KIMONO PARA JIU-JITSU ADULTO BLUSÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO (SARJA) TRANÇADO, PRÉ ENCOLHIDO EM PROCESSO INDUSTRIAL, GRAMATURA 770g, GOLA COSTURADA ALINHADA E COM ENCHIMENTO, CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO NO CÔS, EM TECIDO 100% ALGODÃO (SARJA) DUPLA NA FRENTE DA COXA ATÉ A BARRA, TAMANHOS: A1/A2/A3/A4, COR BRANCO.	SHIROI	112,00	11.200,00
Valor total: R\$ 12.573,40 (Doze mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos)						

Empresa: Magnum Indústria e Comércio de Redes Esportivas Ltda.-ME
CNPJ: 11.358.329/0001-45

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
99	12	PR	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO REDE DE FUTEBOL DE CAMPO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 4 MM, MODELO TRADICIONAL "VÉU", NAS MEDIDAS 7,50 X 2,50 H- 1,50 X 1,50 M	MAGNUM	230,00	2.760,00
100	27	PR	REDE DE FUTSAL / HANDEBOL OFICIAL REDE DE FUTSAL/HANDEBOL OFICIAL - CONFECCIONADA POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 5 MM. MODELO CAIXOTE. MEDIDAS INTERNAS: 3,00 X 2,00 M H - 1,00 X 1,00M	MAGNUM	125,00	3.375,00
102	11200	M2	REDE DE PROTECAO FIO 4 MM. E MALHA 10 CONFECCIONADA EM POLIETILENO.	MAGNUM	3,80	42.560,00
Valor total: R\$ 48.695,00 (Quarenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais)						

Valor total geral: R\$ 418.542,65 (Quatrocentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Lagoa Santa, 25 de maio de 2012.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

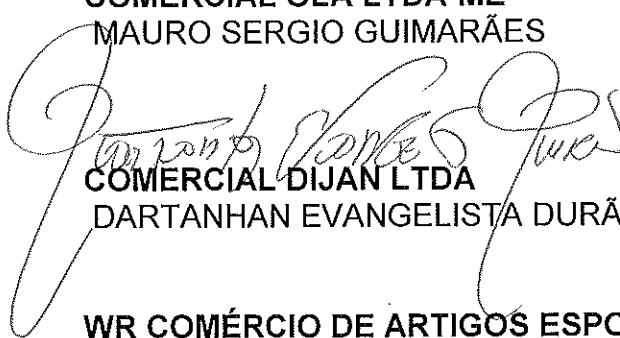


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

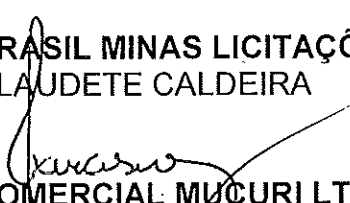
30

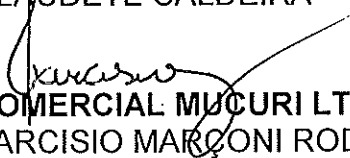
CONTRATADAS:

COMERCIAL OLA LTDA-ME
MAURO SERGIO GUIMARÃES


COMERCIAL DIJAN LTDA
DARTANHAN EVANGELISTA DURÃES

WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-EPP
HALISSON RODRIGO CORRÊA


BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.-ME,
CLAUDETE CALDEIRA

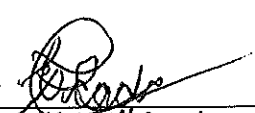

COMERCIAL MUCURI LTDA.-EPP
TARCISIO MARCONI RODRIGUES CRUZ


RCA COMÉRCIAL LTDA.-ME
CHRISTIAN AUGUSTO DA SILVA

MARTIAL ARTS CONFECÇÕES LTDA.-ME
MARIA DE JESUS ALVES e/ou CAMILA RODRIGUES DA SILVA e/ou SÉRGIO
MAURÍCIO ALVES

MAGNUM INDÚTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA-ME,
RAPHAEL HARTHMAN DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:


CPF: 100.172.726-09

CPF: _____